PORTARIA Nº 40, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Constitui a Comissão de Inquérito Administrativo.

O Presidente do Conselho Federal de Química (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 2º da RN n. 119/1990,

Resolve:

Art. 1º. Nomear os Conselheiros Federais José Arantes Lima, Wilson Botter Júnior e Gisleine Rossoni Libardi, para constituir a Comissão de Inquérito, incumbida de apurar, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo de Inquérito administrativo n. 24.025/2018.

Parágrafo único. O cargo de Presidente da Comissão de Inquérito será exercido pelo Conselheiro Federal Wilson Botter Júnior e 1ª Secretária à Conselheira Federal Gisleine Rossoni Libardi.

Brasília, 21 de setembro de 2018.

José de Ribamar Oliveira Filho
Presidente do CFQ